



---

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

A Sra. Larissa Gabrielle Lopes de Miranda, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF nº 944.039.452-87, inscrita na OAB/PA sob o nº 19.195, residente e domiciliada à Travessa Curuzu, 1816, Bairro Marco, CEP 66093-802, Belém, Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de Tracuateua, nomeada nos termos da Portaria nº 001/GP/PMT/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou, até a Ata de Realização, o Processo n.º 001/2015, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na construção de um novo espaço escolar localizado na Comunidade do Bom Gosto, zona rural do Município de Tracuateua, conforme Termo de Compromisso PAR nº 33996/2014, celebrado com o Fundo Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Tracuateua, 30 de março de 2015.

**Larissa Gabrielle Lopes de Miranda**

Coord. do Controle Interno  
Portaria nº 001/GP/PMT/2014